

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2023 - PROAD/REITORIA, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Suspende os efeitos da Instrução Normativa nº 02/2023 - PROAD/REITORIA, de 12 de junho de 2023.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria nº 1.627, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de outubro de 2021, e

Considerando o que consta na Lei nº 11.892/2008;

Considerando o que consta na atribuição prevista no artigo 21, § 1º, da Resolução CONSUP/IFG nº 55/2014, resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Suspender os efeitos da Instrução Normativa nº 02/2023 - PROAD/REITORIA, de 12 de junho de 2023, que atualizou os valores para pagamento de ajuda de custo aos alunos do IFG durante a realização de visitas técnicas, até que sejam realizados e concluídos os diálogos e encaminhamentos sobre o objeto no âmbito do Colégio de Dirigentes do IFG (CODIR/IFG).

Art. 2º Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Instrução Normativa serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º A presente instrução normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 13 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Silva Xavier, PRO-REITOR(A)** - CD2 - REI-PROAD, em 13/06/2023 13:42:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418162

Código de Autenticação: 6fb4296e5c



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2220 (ramal: 2220), (62) 3612-2219 (ramal: 2219)